



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

ADENDA

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “PROGRAMA DE
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO –
ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS
PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

-----Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste ato, de Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: - **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira;-----

-----b) **SEGUNDOS OUTORGANTES**: - **Diana Raquel Vila Chã Vaz Saleiro**, natural da freguesia de Fragoso, concelho de Barcelos, e residente na Rua 25 de Julho, n.º 30, freguesia de Aldreu, concelho de Barcelos, portador do Cartão de Cidadão número 12624686, emitido pela República Portuguesa válido até 13 de julho de 2019, **Carla Sofia Sequeira Rebelo**, natural da freguesia de São Jorge Arroios, concelho de Lisboa, e residente na Rua D. Manuel I, Edifício Ilha dos Amores, Entrada 3, 1.º direito, freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, portador do Cartão de Cidadão número 12316341, emitido pela República Portuguesa válido até 26 de dezembro de 2018, **Dália de Jesus Faria Araújo**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Avenida Saraiva de Carvalho, n.º 16, 4.º direito, freguesia e concelho de Caminha, portador do Cartão de Cidadão número 12502607, emitido pela República Portuguesa válido até 21 de julho de 2019, **Liliana Conde Ribeiro da Silva**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente no Bairro de S. Roque, Bloco I, Casa 3, freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, portador do Cartão de Cidadão número 11912534, emitido pela República Portuguesa válido até 28 de



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

julho de 2018, **Virgílio João Lages Barbosa**, natural da freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, e residente na Rua da Boucinha, n.º 216, freguesia de Lanhelas, concelho de Caminha, portador do Cartão de Cidadão número 11251837, emitido pela República Portuguesa válido até 07 de setembro de 2016, o qual outorgam na qualidade de representantes legais e nessa qualidade em representação da sociedade **PISTA MALABARISTA, LDA.**, com sede na Rua D. Manuel I, Edifício Ilha dos Amores, Entrada 3, 1.º Direito, freguesia de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, com o número único de pessoa coletiva número 513 593 705, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira, com o capital social de € 50,00 (cinquenta euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma fotocópia com valor de certidão e que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos pela exibição dos respetivos Cartões de Cidadão. -----

-----**Cláusula única:** Onde se lê **CONTRATO N.º 73/2016** deve ler-se **CONTRATO N.º 2/2016**.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,


OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

Diana Raquel Vila e da Vaz Saleiro
Diana Raquel Vila e da Vaz Saleiro
Carla Sofia Separeda Rebelo
Liliana Coudi Ribeiro de Almeida
Virgílio João Lages Barbosa

O OFICIAL PÚBLICO,





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

SERVIÇO DE CONTRATOS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Carla Rebelo" and "D.S."

CONTRATO N.º 73/2016

14/01/2016

Handwritten signature in blue ink

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PROGRAMA DE
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSI-
CO – ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA”**

VALOR DO CONTRATO: € 13.230,00 + IVA

1.º OUTORGANTE: – Município de Vila Nova de Cerveira, representado por
**João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara
Municipal**

2.ºs OUTORGANTES: - PISTA MALABARISTA, LDA., representada por Di-
**ana Raquel Vila Chã Vaz Saleiro, Carla Sofia Sequeira
Rebello, Dália de Jesus Faria Araújo, Liliana Conde
Ribeiro da Silva e Virgílio João Lages Barbosa**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “PROGRAMA DE
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO –
ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA”**

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 96º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS
PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI 18/2008 DE 29 DE JANEIRO**

-----Aos catorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, perante mim, Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da mesma Divisão e servindo, neste ato, de Oficial Público, compareceram como outorgantes: -----

-----a) **PRIMEIRO OUTORGANTE**: - **João Fernando Brito Nogueira**, casado, natural da freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Praça D. Dinis, n.º 12, União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, que, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, outorga em representação do Município de Vila Nova de Cerveira;-----

-----b) **SEGUNDOS OUTORGANTES**: - **Diana Raquel Vila Chã Vaz Saleiro**, natural da freguesia de Fragoso, concelho de Barcelos, e residente na Rua 25 de Julho, n.º 30, freguesia de Aldreu, concelho de Barcelos, portador do Cartão de Cidadão número 12624686, emitido pela República Portuguesa válido até 13 de julho de 2019, **Carla Sofia Sequeira Rebelo**, natural da freguesia de São Jorge Arroios, concelho de Lisboa, e residente na Rua D. Manuel I, Edifício Ilha dos Amores, Entrada 3, 1.º direito, freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, portador do Cartão de Cidadão número 12316341, emitido pela República Portuguesa válido até 26 de dezembro de 2018, **Dália de Jesus Faria Araújo**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente na Avenida Saraiva de Carvalho, n.º 16, 4.º direito, freguesia e concelho de Caminha, portador do Cartão de Cidadão número 12502607, emitido pela República Portuguesa válido até 21 de julho de 2019, **Liliana Conde Ribeiro da Silva**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, e residente no Bairro de S. Roque, Bloco I, Casa 3, freguesia e concelho de Vila Nova de Cerveira, portador do Cartão de Cidadão número 11912534, emitido pela República Portuguesa válido até 28 de julho de 2018, **Virgílio João Lages Barbosa**, natural da freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, e residente na Rua da Boucinha, n.º 216, freguesia de Lanhelas, concelho



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

de Caminha, portador do Cartão de Cidadão número 11251837, emitido pela República Portuguesa válido até 07 de setembro de 2016, o qual outorgam na qualidade de representantes legais e nessa qualidade em representação da sociedade **PISTA MALABARISTA, LDA.**, com sede na Rua D. Manuel I, Edifício Ilha dos Amores, Entrada 3, 1.º Direito, freguesia de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, concelho de Vila Nova de Cerveira, com o número único de pessoa coletiva número 513 593 705, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Cerveira, com o capital social de € 50,00 (cinquenta euros), com poderes para o ato conforme verifiquei por uma fotocópia com valor de certidão e que arquivo. -----

-----Verifiquei a identidade dos outorgantes: A do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a dos segundos pela exibição dos respetivos Cartões de Cidadão. -----

-----c) **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**: Por despacho de 18 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal, foi feita a adjudicação à representada dos segundos outorgantes, da prestação de serviços de “**PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**”, que inclui o fornecimento, pela representada dos segundos outorgantes, de todo o material e mão-de-obra necessários à sua completa execução; -----

-----d) **OBJECTO INDIVIDUALIZADO DO CONTRATO**: “**PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA**”, a efetuar pela representada dos segundos outorgantes de acordo com o Caderno de Encargos e com a proposta apresentada, documento esse que se anexa a este contrato e do mesmo faz parte integrante, pelo preço de € 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta euros), a que acresce o IVA à taxa legal. -----

-----e) **VALOR DA ADJUDICAÇÃO/ENCARGO CONTRATUAL**: A adjudicação é feita pelo valor de € 13.230,00 (treze mil, duzentos e trinta euros), a que acresce o IVA à taxa legal. O encargo resultante do presente contrato, no montante de € 16.272,90 (dezasseis mil, duzentos e setenta e dois euros e noventa cêntimos), com o compromisso n.º 2016/20, de acordo com o previsto no artigo 5.º, n.º 3 da LCPA, será suportado pela seguinte rubrica da classificação económica do orçamento deste Município de Vila Nova de Cerveira, que apresenta a dotação disponível de € 20.179,69 (vinte mil, cento e setenta e nove euros e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Serviço de Contratos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Carla Rebelo' and other illegible marks.

sessenta e nove cêntimos):- Classificação Orgânica – Zero Quatro – Divisão Sócio Cultural e Desportiva (DSD); Classificação Económica - Capítulo Zero Dois – Aquisição de Bens e Serviços; Grupo Zero Dois – Aquisição de Serviços; Artigo Dois Zero – Outros Trabalhos Especializados; Número Nove Nove – Outros. -----

-----f) **PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** A sociedade, neste ato representada pelos segundos outorgantes, obriga-se a prestar o serviço de “Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Atividade Física e Desportiva”, de acordo com a proposta apresentada e por um prazo de **oito meses** (correspondente ao ano letivo 2015/2016), a contar de novembro de 2015. Que a referida Câmara reserva, no entanto, o direito de rescindir o presente contrato, não havendo igualmente lugar a qualquer indemnização à representada dos segundos outorgantes se se verificar que este não cumpre as condições e obrigações do caderno de encargos. A rescisão motivará a perda do depósito de garantia, quando houver sido prestada caução; -----

-----g) **GARANTIAS OFERECIDAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não é exigível prestação de garantias nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

-----h) **FORMA, PRAZOS E REGIME DE PAGAMENTOS:** Os pagamentos à representada dos segundos outorgantes serão efetuados no prazo de trinta dias, contados a partir da data das faturas, conforme clausula 9.ª, n.º 1 do Caderno de Encargos. -----

-----Disseram os segundos outorgantes que aceitam, para a sua representada, o presente contrato nos termos que antecedem, obrigando-se a pôr no seu cumprimento todos os seus conhecimentos com a maior diligência. -----

-----A presente minuta foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 08 de janeiro de 2016. -----

-----A presente prestação de serviços foi autorizada por parecer prévio, deliberado pela Câmara Municipal em 11 de novembro de 2015. -----

-----Foi apresentada certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em 08 de janeiro de 2016 comprovativa de que a representada dos segundos outorgantes tem a situação contributiva para com a Segurança Social devidamente regularizada [artigo décimo quinto, alínea a), do Decreto-Lei número 411/91, de dezassete de



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Serviço de Contratos

outubro]. -----
-----Anexam-se os seguintes documentos: a) O aludido despacho de 18 de dezembro de 2015 do Presidente da Câmara Municipal; b) Despacho de aprovação da minuta de 08 de janeiro de 2016; c) A proposta da representada do segundo outorgante para a prestação de serviços a que se refere este contrato; d) Caderno de Encargos. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,

OS SEGUNDOS OUTORGANTES,

Carla Sofia Sequeira Rebelo
Liliana Gouveia Ribeiro de Silva
Dilís Araújo
Diana Raquel Vila Chã Vaz Saleiro
Angelo José Lopes Barbosa

O OFICIAL PÚBLICO,